



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 097, de 15 de dezembro de 2015.

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus* II – UDESC, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 219,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus* II – UDESC, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.


Osvadir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina